

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO  
Nº 27/2018,  
QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A  
UNIÃO,  
REPRESENTADA  
PELO  
MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA, POR  
INTERMÉDIO DA  
SUBSECRETARIA  
DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS,  
E A EMPRESA  
BASIS  
TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO  
S.A.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF sob o [REDAZIDA] nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.777.162/0001-57, estabelecida no [REDAZIDA] [REDAZIDA], neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANTONIO MIGUEL NEGRELLI**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00969/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.032828/2016-41**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação, por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 27/2018, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. O acréscimo de 31.500 (trinta e uma mil e quinhentas) Unidades de Serviço Técnico - UST ao objeto do Contrato Administrativo nº 27/2018, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, nos termos da alínea b, inciso I, e § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

1.1.3. A adequação da redação do item 1.3 do Contrato Administrativo nº 27/2018, para refletir o acréscimo quantitativo realizado.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 27/2018 por mais 12 (doze) meses, contados de 21/09/2019 a 21/09/2020, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO**

3.1. Com a respectiva alteração, o item 1.3 do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.3. Objeto da contratação:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE DE UST	VALOR UNITÁRIO DA UST (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e monitoramento de sistemas de informação para o MDS, baseada nas ideias e práticas dos movimentos "ágil" e "software craftsmanship" mediante ordens de serviço dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico - UST, conforme descrito no Termo de Referência e anexos.	157.500	R\$ 94,00	R\$ 14.805.000,00

"

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 14.805.000,00 (quatorze milhões oitocentos e cinco mil reais)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.126.2019.6414.0001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 093354

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: 064141160AA

SB: 07

Nota de Empenho: 2019NE800196

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.244.2037.8893.001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 093357

Elemento de Despesa: 44.90.40

Plano Interno: 088931160AA

SB: 01

Nota de Empenho: 2019NE800195

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 27/2018, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

6.2. Caso o reajuste de preços seja concedida, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

7.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

7.2. Em conformidade com o disposto §1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

7.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

**9. CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

9.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**ANTONIO MIGUEL NEGRELLI**  
Basis Tecnologia da Informação S.A.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

**Nome:** Raquel da Silva Trombini

**CPF:** ██████████

**CPF:** ██████████



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Miguel Negrelli, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 20/09/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 20/09/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 20/09/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5284294** e o código CRC **B921A707**.



## EMBRAPA PANTANAL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 - UASG 135018

Nº Processo: 21191.000675/2019 . Objeto: Contratação de seguro para veículos automotores da frota da Embrapa Pantanal, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência . Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Dispensável de licitação em função do valor, inferior a R\$ 50.000,00. Declaração de Dispensa em 01/11/2019. ELCIO LOPES SARATH. Chefe Adjunto de Administração em Exercício. Ratificação em 01/11/2019. REGINA CELIA RACHEL. Chefe Geral em Exercício. Valor Global: R\$ 15.205,00. CNPJ CONTRATADA : 61.074.175/0001-38 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A..

(SIDE - 01/11/2019) 135018-13203-2019NE800037

## EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE

## EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais; Partes: SIMONE CRISTINA MÉO NICIURA, CAROLINE VALÉRIO MORAES, GIOVANNA GABRIELLE CRUVINEL, YOUSMEL ALEMÁN GAINZA, ANA CLÁUDIA ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE, RAUL COSTA MASCARENHAS SANTANA, PATRICIA THOLON, POLYANA CRISTINE TIZIOTO, ANA CAROLINA DE SOUZA CHAGAS, SERGIO NOVITA ESTEVES, MAGDA VIEIRA BENAVIDES E ALESSANDRO FRANCISCO TALAMINI DO AMARANTE e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA; Objeto: "ANÁLISE GENÔMICA DA RESISTÊNCIA AO MONEPANTEL E INVESTIGAÇÃO EPIGENÉTICA EM HAEMONCHUS CONTORTUS"; Unidade Gestora: 135024; Vigência: Indeterminado; Data da assinatura: 30/09/2019; Signatários: Rui Machado, pela Embrapa e, Cedentes acima descritos.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de Parceria para a Realização de Evento; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED; Objeto: "VI Simpósio de Produção Animal e Recursos Hídricos" Unidade Gestora: 135024; Vigência: 04/11/2020; Data da assinatura: 30/09/2019; Signatários: Rui Machado e Marco Aurélio C. M. Bergamaschi, pela Embrapa, e Simone G. dos Anjos Souza, pela FAPED.

## EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 017/2019 do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de gases especiais, mediante registro de preço, lavrada com a empresa Alessandra Roberta Thomazini Cerantola; CNPJ: 08.819.017/0001-87, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. Valor total da Ata: R\$ 62.014,10. Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura desta Ata. Data da assinatura: 31/10/2019. Signatários: Dr. Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi-Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Pecuária Sudeste e Sra. Alessandra Roberta Thomazini Cerantola - Representante Legal da empresa vencedora.

## EMBRAPA RORAIMA

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço; PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83 e a empresa Telemar Norte Leste S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ: 33.000.118/0001-79). Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC). Valor Global: R\$ 17.824,84. ND 3339039. Fund. Legal: Inciso II, artigo 29, da Lei n. 13.303/2016, correspondente ao item 9.10.4, Subitem 9.10.4.1 letra "b", da Norma da Embrapa nº 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios. Modalidade: Dispensa de Licitação. Vigência: 29/10/19 a 28/10/20. Assinatura: 29/10/19. Assinam: pelo Contratante, Otoniel Ribeiro Duarte, Chefe-Geral, Neudes Carvalho da Silva, Chefe Adjunto em exercício e, pela Contratada, Davi de Oliveira Bertucci e Carlos Alberto da Costa Barbosa, Procuradores.

## AVISO DE PENALIDADE

A Embrapa Roraima, faz saber a todos quantos ao presente Aviso de Penalidade que virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA a empresa ELITE SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 83.907.766/0001-81 que encontra-se em local incerto e não sabido, conforme AVISO DE NOTIFICAÇÃO, publicada no DOU, em 12 de agosto de 2019, Seção 3, pg. 154, quanto a aplicação das penalidades de IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A EMBRAPA pelo prazo de 02 (dois) anos e MULTA no valor de R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte sete reais e vinte e oito centavos) aplicada à empresa supra citada, nos autos do Processo nº 21197.400719/2017-53, oriundo do Pregão nº 01/2017 (PRF) e Contrato SAIC/AJU nº 23300.17/0005-9, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que a empresa apresente, caso queira, recurso administrativo, conforme disposto no artigo 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93. O processo está disponível na Unidade para consulta. O não apresentação de recurso no prazo estipulado implicará na aplicação das penalidades prosseguimento do feito à revelia da empresa interessada.

NEUDES CARVALHO DA SILVA  
Chefe Adjunto  
Substituto

## EMBRAPA SEMI-ÁRIDO

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 23/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição parcelada de Equipamentos de Informática para a Embrapa Semiárido, conforme segue: ATA - PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ 02.544.606/0001-13 com valor global de R\$ 52.500,00; DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30/10/2019. VIGÊNCIA DA ATA: 30/10/2019 a 29/10/2020. A ata de julgamento está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. As atas de registro de preço original encontra-se acostada ao processo nº 21198.003434/2019-90.

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 2/2019

A Embrapa Semiárido torna público a realização do LEILÃO 02/2019 - Tipo: MAIOR LANCE, visando a venda por lote de bens SEMOVENTES, em sua área na BR 428 Km 148 Zona Rural, Petrolina/PE. A sessão de abertura para recebimento de documentação e propostas será realizada no dia 22/11/2019 às 10 horas (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis em meio eletrônico no sítio www.embrapa.br/semiariado/licitacoes, telefone (87)3866-3600, a partir de 01/11/2019. Processo administrativo nº 21198.003681/2019-96.

A COMISSÃO

## EMBRAPA TRIGO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 - UASG 135032

Nº Processo: 20190093. Objeto: Registro de preço visando eventual aquisição e entrega parcelada de óleos lubrificantes, graxas e fluido para direção hidráulica, para atender a demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo - RS.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 04/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rodovia BR-285, Km 294 - Caixa Postal 3081, Súburbios - Passo Fundo/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135032-5-00022-2019. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/11/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Na eventual divergência entre a especificação dos itens constantes no Edital e no CATMAT do COMPRASGOVERNAMENTAIS, prevalecerá sempre o especificado no edital..

OSVALDO VASCONCELLOS VIEIRA  
Chefe-geral

(SIASGnet - 01/11/2019) 135032-13203-2019NE999999

## EXTRATO DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL

Espécie: Acordo de Transferência de Material; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA S.A., CNPJ nº nº06.331.414/0001-80. Objeto: O presente Acordo objetiva estabelecer as condições para a transferência pela Embrapa a TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENÉTICA S.A dos materiais biológicos relacionados no Anexo I deste Acordo, com o objetivo de utilizar o material (descrição de aprox. 1 linha): testes de screening para resistência de plantas a patógeno. Data da assinatura: 08/10/2019; Vigência: 05 (cinco) anos; Signatários: pela Embrapa, Osvaldo Vasconcellos Vieira, Chefe-Geral Interino e Ana Christina Sagebin Albuquerque, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela TMG, Francisco José Soares Neto, Diretor Presidente.

## SECRETARIA GERAL

## GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO E INFRAESTRUTURA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - UASG 135058

Nº Processo: 21148.007801/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de projetos básico e executivo de prevenção e combate a incêndio e projetos complementares para contratação futura das adequações necessárias à aprovação junto ao CBMDF, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes deste Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Parque Estação Biológica S/n - Ed. Sede Sala 301, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135058-5-00015-2019. Entrega das Propostas: 19/11/2019 às 09h00. Endereço: Parque Estação Biológica S/n - Ed. Sede Sala 301, Asa Norte - BRASÍLIA/DF.

DANIEL MENDES PINTO  
Gerente

(SIASGnet - 01/11/2019) 135058-13203-2019NE000003

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 36/2019. Partes: CEASAMINAS e Travel Ace Assistance. Objeto: Prestação de serviços de seguro de viagem e serviços de assistência ao viajante, funcionários ou empregados da Ceasaminas. Prazo: O Contrato terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor: O valor anual é de R\$1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 04/10/2019.

## Ministério da Cidadania

## GABINETE DO MINISTRO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania - MC, e a Accenture do Brasil LTDA. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/GM/MC (Processo nº 71000.055797/2019-49). OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer a cooperação técnica das partes a fim de promoverem a troca de experiências para a colaboração mútua em atividades relacionadas ao Programa Pátria Voluntária, nos termos da Proposta para Termo de Cooperação intitulada "Pátria Voluntária", emitida pela Accenture em 26/09/2019. DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: WELINGTON COIMBRA, Ministro de Estado da Cidadania, Substituto - CPF nº 343.181.007-15, pelo MC e Matthew Govier, Diretor - CPF nº 160.825.058-08, pelo Accenture do Brasil LTDA.

## SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS  
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

## T EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 855247/2017 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Patos de Minas/MG - CNPJ 18.602.011/0001-07. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 134.698,93 com a Contrapartida de R\$ 12.783,93. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. Município de Patos de Minas/MG - CNPJ 18.602.011/0001-07. - PROCESSO: 71001.078139/2017-63. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2019.

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 550005

Número do Contrato: 27/2018.  
Nº Processo: 7100032828201641.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: ██████████ Contratado : BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO -S.A.. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 27/2018, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993; Acréscimo de 31.500 Unidades de Serviço Técnico - UST ao objeto do Contrato nº 27/2018, correspondente a 25% de seu valor inicial atualizado, nos termos da alínea b, inciso I, e § 1º, do art. 65, da Lei nº 8666/1993; Adequação da redação do item 1.3 do Contrato nº 27/2018, para refletir o acréscimo quantitativo realizado. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 21/09/2019 a 21/09/2020. Valor Total: R\$14.805.000,00. Fonte: 151000000 - 2019NE800196 Fonte: 151000000 - 2019NE800195. Data de Assinatura: 20/09/2019.

(SICON - 01/11/2019) 550005-00001-2019NE000001

